



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 7805 / 2023 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 27 de junho de 2023.**

**PORTARIA CORREG Nº 023, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria nº 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055? CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 07 de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Site do IFC/Corregedoria, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CORREG nº 16 de 28 de abril de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.004747/2022-25.

**Art.2º** Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no site do IFC/Corregedoria em 27/06/2023, disponível em

<https://corregedoria.ifc.edu.br/category/portarias-corregedoria-2023/>

*(Assinado digitalmente em 27/06/2023 16:12 )*

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES

CORREGEDOR - TITULAR

CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Matrícula: 2283168

**Processo Associado: 23348.000362/2023-70**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7805**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/06/2023** e o código de verificação: **14bea15255**